



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
Av. Alberto Torres, 217 - Centro
Campos dos Goytacazes RJ - CEP 28 036-581
Telefone/Fax (22) 2101 2929
E- mail: fmc@fmc.br
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012



EDITAL Nº 001/2018/FBPN/FMC FIXAÇÃO DE ANUIDADE ESCOLAR

A Fundação Benedito Pereira Nunes - FBPN, CNPJ 28.964.252.0001-50, entidade mantenedora da Faculdade de Medicina de Campos - FMC, por seu Presidente Márcio Sidney Pessanha de Souza, e a FMC, por seu Diretor Geral Edilbert Pellegrini Nahn Júnior, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da FBPN e no Regimento da FMC, atendendo o disposto no art. 3º da Lei 9.870, de 23 de novembro de 1999 e o que consta no inciso VI, do § 1º do art. 32 da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, **publicam os valores das anuidades escolares para o período letivo de 2019**, conforme legislação.

| PERÍODOS DO CURSO | Nº de Vagas | VALOR TOTAL | VALOR DAS PARCELAS |
|---------------------------------------|-------------|--|---|
| Curso de Graduação em Medicina | | | |
| 1º Período (1º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 1º Período (2º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 2º Período (1º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 2º Período (2º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 3º Período (1º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |

| | | | |
|-----------------------------|----|--|---|
| | | e quatro centavos) | nove centavos) |
| 3º Período (2º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 4º Período (1º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 4º Período (2º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 5º Período (1º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 5º Período (2º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 6º Período (1º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 6º Período (2º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 7º Período (1º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 7º Período (2º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |
| 8º Período (2º semestre) | 63 | R\$ 48.932,34 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) | 06 parcelas de R\$ 8.155,39 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) |

| PERÍODOS DO CURSO | Nº de Vagas | VALOR DA ANUIDADE | VALOR DAS PARCELAS |
|--------------------|-------------|--|--|
| 9º ao 12º Períodos | 90 | R\$ 72.565,18 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) | 12 parcelas de R\$ 6.047,10 (seis mil e quarenta e sete reais e dez centavos) |

| PERÍODOS DO CURSO | Nº de Vagas | VALOR DA ANUIDADE | VALOR DAS PARCELAS |
|---------------------------------------|-------------|--|---|
| Curso de Graduação em Farmácia | | | |
| 1º ao 10º períodos | 75 | R\$ 18.010,99 (dezoito mil, dez reais e noventa e nove centavos) | 12 parcelas de R\$ 1.500,92 (um mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos) |

Os valores referenciados devem ser pagos da seguinte forma, exceto para os ingressantes em 2019:

- 50% da primeira parcela, correspondente à mensalidade de janeiro de 2018, deverá ser paga no ato da matrícula, até o **dia 19 de dezembro de 2018**;
- 50% restantes da primeira parcela deverão ser pagos até o **dia 05 de janeiro de 2019**;
- A última parcela deverá ser paga até **dezembro de 2019**.

Para os ingressantes, por vestibular, em 2019, os valores devem ser pagos da seguinte forma:

- A primeira parcela deve ser paga integralmente **no ato da matrícula**;
- A última parcela deverá ser paga até **dezembro de 2019**.

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2018.

AFIXE-SE.

Dra. Annelise Wilken
Vice Presidente
Fundação Benedito Pereira Nunes

PS
Prof. Márcio Sidney Pessanha de Souza
Presidente da FBP

CUMPRA-SE.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor Geral da FMC